PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Educação Subsecretaria de Ensino Gerência de Educação de Jovens e Adultos

Circular E/SUBE/GEJA N.º 10/ 2024

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

ASSUNTO: Orientações Pedagógicas EJA Rio: Conselho de Classe da EJA

Prezados(as) Coordenadores(as) de CRE

Prezados(as) Gerentes de GED

Prezados(as) Articuladores(as) da EJA

Prezados(as) Diretores(as) de UE com atendimento à EJA

Prezados(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as)

Prezados(as) Professores(as) Orientadores(as)

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino, apresenta o documento intitulado Orientações Pedagógicas EJA Rio, cujo sexto número trata do tema Conselho de Classe da Educação de Jovens e Adultos.

Seu objetivo é orientar, subsidiar, consolidar e fortalecer os Conselhos de Classe da EJA Rio em seu caráter político-pedagógico.

O documento Orientações Pedagógicas EJA Rio poderá periodicamente receber o acompanhamento de um fascículo, como seu suplemento, intitulado Ação-Reflexão, ampliando/aprofundando aspectos do tema tratado.

Solicitamos ampla divulgação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Geisi dos Santos Nicolau Gerente II da E/SUBE/GEJA

Adriano Carneiro Giglio Subsecretário de Ensino

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS EJA RIO - n° 6



Conselho de Classe da EJA

Gerência de Educação de Jovens e Adultos Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS EJA RIO - N° 6

Conselho de Classe da EJA

1ª edição

Gerência de Educação de Jovens e Adultos Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

> Rio de Janeiro 2024





EDUARDO PAES
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

RENAN FERREIRINHA
Secretaria Municipal de Educação

ADRIANO GIGLIO Subsecretaria de Ensino

GEISI NICOLAU

Gerência de Educação de Jovens e Adultos

ALINE DE MENEZES
ANDRÉA LIMA
CELINA CURSINO
CRISTIAN ELIAS DE OLIVEIRA
DANIEL DE OLIVEIRA
EVALDO LEMOS
ITÁLIA CLAUDIA ALVES
JAQUELINE PEIXOTO
MARIA HELENA NEVES
RACHEL NASCIMENTO
ROSA MARIA ALVES

Equipe da Gerência de Educação de Jovens e Adultos

GEISI NICOLAU
DANIEL DE OLIVEIRA
ITÁLIA CLAUDIA
EVALDO LEMOS
Organizadores

CELINA CURSINO DANIEL DE OLIVEIRA EVALDO LEMOS RACHEL NASCIMENTO Diagramação

Capa

Fotografia por Rachel Nascimento (GEJA). Imagem do curso de Formação Saberes e Fazeres de Professores(as) Orientadores(as) na EJA 2023, na 7ª CRE.

Personagens: MultiRio

RIO DE JANEIRO; Secretaria Municipal de Educação; Gerência de Educação de Jovens e Adultos. Orientações Pedagógicas EJA Rio n.6 — Conselho de Classe da EJA. 1. ed. Rio de Janeiro: Gerência de Educação de Jovens e Adultos, 2024.

Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEJA) Rua Afonso Cavalcanti, n° 455/ Sala 435, Cidade Nova. CEP: 20.071-004 – Rio de Janeiro/ RJ Tel.: (21) 2976-2292/ 2976-2307 | E-mail: gejasme@rioeduca.net



Sumário

Apresentação	04
O que é o Conselho de Classe?	05
Organização do Conselho de Classe	07
A Dinâmica do Conselho de Classe	09
Autoavaliação	12
Ata do COC	14
Anexo I – Checklist do COC EJA	16
Anexo II – Monitoramento e Acompanhamento	18
Referências	19
Comunicação GEJA	21



Apresentação

Prezadas Equipes Gestoras

Prezadas Professoras e Prezados Professores,

Esse material foi elaborado pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEJA) especialmente para orientar as Unidades Escolares sobre o fazer pedagógico nos Conselhos de Classe (COC) da EJA Rio, com base nas normatizações vigentes.

Entendemos que assegurar uma dinâmica qualificada e responsável do Conselho de Classe significa fortalecer a gestão democrática da escola pública, colaborando para que a equipe pedagógica possa discutir juntamente à comunidade escolar estratégias de planejamento, desenvolvimento de práticas pedagógicas diversificadas, acompanhamento e avaliação a serem adotadas, propondo soluções e promovendo a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem dos(as) estudantes da EJA Rio.

Esperamos que este documento colabore com as equipes gestoras, coordenações pedagógicas, professores(as) orientadores(as) e professores(as) regentes de turma da EJA Rio na organização dos Conselhos de Classe nas unidades escolares.

Com saudações da Equipe da GEJA | 2024.



O QUE É O CONSELHO DE CLASSE?

O *Conselho de Classe – COC* é uma instância colegiada, de caráter decisório, que deve estar presente na organização da escola.

Dentro das responsabilidades do trabalho pedagógico, se constitui como um momento de análise do desempenho dos(as) estudantes e da própria prática docente. É uma atividade realizada coletivamente, e que propõe ações e intervenções que visem a melhoria da aprendizagem e da qualidade do ensino.

O Conselho de Classe é um momento fundamental no processo educativo, especialmente na Educação de Jovens e Adultos (EJA), onde as necessidades e características dos(as) estudantes são distintas das encontradas no Ensino Fundamental ofertado para crianças e adolescentes. É uma oportunidade para avaliar o progresso dos(as) estudantes, encaminhando estratégias de apoio para resolver fragilidades do processo de ensino-aprendizagem e reverter quadros críticos, além de tomar decisões sobre sua promoção ou retenção. Durante esse momento deve-se discutir sobre as aprendizagens desenvolvidas, ressaltando suas potencialidades, obstáculos e exigências individuais. No Conselho de Classe é essencial especificar o papel dos(as) professores(as), realçando a relevância da colaboração, do diálogo e da reflexão sobre as abordagens pedagógicas.

Dessa forma, durante o COC da EJA, é vital avaliar o progresso de estudantes em relação aos objetivos delineados nas Orientações Curriculares da EJA Rio e determinar estratégias eficazes para apoiá-los na consecução desses objetivos, fortalecendo assim sua conexão com a escola.



Instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes de cada um dos seguimentos da comunidade escolar com o objetivo de auxiliar o(a) Diretor(a) na função de Gestor Escolar, no que se refere à compreensão das demandas da comunidade, no direcionamento de encaminhamentos pertinentes ao contexto e para ampliar a assertividade quanto à tomada de decisões na resolução dos problemas comuns ao cotidiano escolar. O Conselho Escola Comunidade (CEC), por exemplo, é uma instância participativa e democrática que desempenha um importante papel nas escolas, inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA).



O Conselho de Classe precisa estar sempre atento à criação de soluções e alternativas para problemas de natureza administrativa e pedagógica na escola. Todas as medidas tomadas precisam ser validadas no COC com transparência e objetividade.

No momento do COC é primordial que se considere todo o processo pedagógico planejado e executado, bem como o desenvolvimento das atividades propostas. É importante valorizar os saberes construídos e compartilhados pelos(as) estudantes. Além de definir os conceitos globais, é indispensável elaborar encaminhamentos, estratégias e decisões que construam caminhos alternativos diante da realidade analisada, a fim de promover mudanças concretas.

O Conselho de Classe, além do Centro de Estudos da EJA, é um dos principais espaços existentes na escola que possibilita a discussão e a análise coletiva dos processos de ensinoaprendizagem.

A história dos Conselhos de Classe é marcada por transformações significativas ao longo do tempo, refletindo as mudanças políticas, sociais e pedagógicas vivenciadas pela educação brasileira.



Inicialmente, o Conselho de Classe não se apresentava como instância formalmente instituída na escola, acontecendo de forma espontânea em escolas que voluntariamente se dispusessem a enxergá-lo como de importância pedagógica [...] sendo instituídos legalmente no Brasil a partir da lei 5692/71 – LDB do Ensino de 1º e 2º graus, que possuía uma orientação pragmática e tecnicista. O romper de uma visão tradicional de ensino se iniciou com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 onde o trabalho pedagógico passa a ser compreendido através de uma visão mais democrática, devendo ser pautado no trabalho coletivo da comunidade escolar. Nessa perspectiva, o Conselho de Classe passa a fazer parte dos órgãos colegiados que compõe a gestão democrática da escola pública.

(PAULA; MALACARNE, 2016, p.4 e 5).



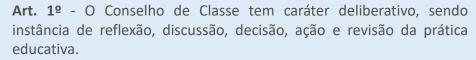
ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE

A gestão escolar tem a função de atender à premissa de gestão democrática da escola pública, ao promover a participação dos membros do Conselho do Conselho de Classe, organizar a agenda escolar e o espaço para a sua realização, gerenciar as estratégias e encaminhamentos para que as ações consensuadas no COC sejam efetivadas. A equipe responsável pela organização do COC deve elaborar uma pauta de discussão abrangente, contemplando assuntos pertinentes à modalidade, como, por exemplo: o desempenho acadêmico dos estudantes, a frequência escolar, as dificuldades enfrentadas, as estratégias pedagógicas, as práticas avaliativas utilizadas e as intervenções necessárias.

O que dizem as normatizações sobre o COC?

De acordo com a <u>Deliberação E/CME Nº 36</u>, de 21 de janeiro de 2020, que fixa normas para a realização dos Conselhos de Classe no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro:

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES





 I – analisar dados referentes ao desenvolvimento do aluno no processo de aprendizagem; da relação professor-aluno; do relacionamento entre os próprios alunos e, de outros assuntos específicos da turma;

 II – sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades detectadas;

e III – deliberar a respeito do conceito global dos alunos."

Além dos(as) professores(as) que atuam na modalidade EJA, é importante que participem do COC todos os(as) professores(as) que que fazem atendimento à EJA, como: regentes da sala de leitura e regentes da sala de recursos. A participação ativa e propositiva no COC fortalece a atribuição do conceito global.





CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - O Conselho de Classe será composto pelos seguintes membros:

- a) Diretor e/ou Diretor Adjunto;
- b) Professor de Apoio à Direção, quando houver;
- c) Coordenador Pedagógico;
- d) Professor(es) da(s) turma(s);
- e) Professor de Sala de Leitura, Professor Orientador do PEJA, Professor Itinerante, Professor da Sala de Recursos e Agentes de Apoio à Educação Especial, nos casos de alunos acompanhados pela equipe da Educação Especial;
- f) Dois representante(s) do Conselho Escola Comunidade CEC, segmento responsável;
- g) Dois alunos, sendo um o representante do segmento aluno do CEC e outro, um componente da diretoria do Grêmio Estudantil.

Art. 5º - Compete ao Diretor ou, no seu impedimento, ao Diretor Adjunto:

- a) presidir as atividades do Conselho;
- b) definir o horário das reuniões, observando o calendário do ano em curso.
- c) indicar membro do Conselho para secretariar as reuniões;
- d) coordenar as ações visando sanar os problemas pedagógicos constatados.

Art. 6º - Aos membros do Conselho incumbe:

- a) opinar sobre o rendimento escolar, assiduidade e disciplina do aluno, dentre outros aspectos, apresentando sugestões para seu aprimoramento;
- b) divulgar as decisões do Conselho, quando necessário;
- c) apreciar assuntos de natureza sigilosa, por solicitação de qualquer membro do Conselho;
- d) opinar sobre assuntos referentes à promoção, à recuperação e à reprovação do aluno.

[...]

Fonte: <u>Deliberação E/CME Nº 36</u> de 21 de janeiro de 2020.

Recomendamos a leitura, na íntegra, dessa Deliberação.





A DINÂMICA DO CONSELHO DE CLASSE

É essencial articular a dinâmica do Conselho de Classe de modo a promover a(o):

- consolidação e deliberação sobre a avaliação da aprendizagem;
- avaliação reflexiva do trabalho pedagógico realizado no trimestre;
- avaliação dos processos e instrumentos avaliativos;
- análise do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes, consultando dados do resultado do COC e dados do monitoramento/acompanhamento da aprendizagem.
- encaminhamento de propostas para mitigar e solucionar fragilidades no processo de ensino-aprendizagem, partindo de necessidades reais da comunidade escolar.

Neste documento, propomos um caminho possível para dinamizar o Conselho de Classe na unidade escolar, observando três momentos: antes do COC, no COC e pós COC.



Lembrem-se: O COC da EJA será presidido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar e na sua ausência, pelo Diretor(a) Adjunto(a).

1. Antes do COC

É fundamental ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a) e Professor(a) Orientador(a) da EJA:

- levantar os dados qualitativos e quantitativos relacionados ao desenvolvimento dos(as) estudantes:
- revisar e atualizar o mapeamento para monitoramento do desempenho escolar dos(as) estudantes da unidade escolar identificando fragilidades e casos críticos que demandam maior atenção, em relação ao ensino e à aprendizagem (ver sugestão no anexo 1);
- ❖ organizar uma pauta para validação da Direção da unidade escolar.



Para melhor aproveitamento dessa etapa, a equipe deve elaborar e analisar instrumentos que possam auxiliar na organização das informações a serem coletadas e analisadas e que facilitarão a condução da reunião, definindo os objetivos e as metas para o Conselho de Classe.

Dica: Os anexos dessas Orientações trazem colaborações relevantes!



2. No COC

É o Conselho de Classe propriamente dito, onde serão desenvolvidas reflexões e decisões serão tomadas, com base nos dados analisados, visando estratégias para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes.

Segundo a Deliberação E/CME N° 36, de 21 de janeiro de 2020:

Art. 9º - As reuniões do Conselho serão divididas em dois momentos:

- a) primeiro momento: avaliação geral da turma, com a participação de todos os membros do Conselho e avaliações dos encaminhamentos apurados; e
- b) segundo momento: análise individual aluno/professor com a participação dos profissionais da Unidade Escolar previstos no artigo 4°.
- § 1º Será indispensável para as atividades do Conselho a apresentação dos registros oficiais dos alunos, adotados pela Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino.
- § 2º Será obrigatória a presença do(s) professor(es) da(s) turma(s)/disciplina(s), respeitados os impedimentos legais, devendo, nestes casos, ser enviado, por escrito, até um dia antes da data de realização do Conselho de Classe, um relatório contendo a autoavaliação de seu trabalho pedagógico e a análise do desenvolvimento da aprendizagem de seus alunos e de sua(s) turma(s) e os instrumentos de avaliação utilizados.
- § 3° O(s) professor(es) da(s) turma(s)/disciplina(s) que faltar(em), sem justificativa ao COC, incorrerão em falta grave.
- **Art. 10** Os encaminhamentos feitos no Conselho de Classe deverão ser levados à turma pelo professor regente e/ou por um dos membros do COC.

É fundamental que o Conselho de Classe contemple a(o):

- atribuição do Conceito Global;
- identificação de estudantes aprovados(as) para o bloco de aprendizagem subsequente;
- identificação de estudantes para aceleração;
- identificação de estudantes para retenção;
- identificação de estudantes concluintes;
- identificação de estudantes faltosos(as) e, dentre esses, os(as) não encontrados(as) na busca ativa;
- análise do desempenho escolar dos(as) estudantes da unidade escolar, principalmente fragilidades e casos críticos;
- (auto)avaliação do trabalho pedagógico, incluindo as propostas e os instrumentos de avaliação utilizados.
- discussão sobre as situações desafiadoras enfrentadas;
- encaminhamento de propostas e estratégias para solucionar problemas detectados.





10 DICAS DO QUE É FUNDAMENTAL EM UM COC

- 1. Organizar com antecedência o material de subsídio ao COC e atualizar o mapeamento/monitoramento das turmas.
- 2. A presença de todos os membros que compõem o COC.
- 3. Avaliar os estudantes de modo global, ou seja, considerando diferentes instrumentos avaliativos, bem como as especificidades e o contexto dos sujeitos.
- 4. Dar ênfase na avaliação aos aspectos positivos do desenvolvimento escolar dos sujeitos.
- 5. Refletir sobre as dificuldades enfrentadas pelos sujeitos, considerando as especificidades do público da EJA e as funções dessa modalidade.
- 6. Avaliar o trabalho pedagógico identificando os encaminhamentos bem-sucedidos, os desafios enfrentados, as fragilidades do processo, as situações críticas e as estratégias que requerem reformulação.
- 7. Repensar a prática pedagógica e propor novos encaminhamentos para atender os(as) estudantes que demandem maior apoio em seu percurso de escolarização.
- 8. Ouvir atentamente os(as) estudantes participantes do COC sobre suas avaliações a respeito do trimestre letivo.
- 9. Compartilhar práticas pedagógicas bem-sucedidas.
- 10. Registrar a Ata do COC no livro Ata da unidade escolar.

3. Pós COC

Após o Conselho de Classe, geralmente, são colocadas em prática os encaminhamentos e ações definidos com base nas discussões e decisões tomadas durante no COC. Por isso, é essencial a participação dos membros do Conselho Escola Comunidade — CEC, para que se amplie a possibilidade de adequação à comunidade escolar:

- Implementar projetos pedagógicos: a partir das discussões sobre o desempenho dos estudantes e as necessidades identificadas, professores(as) e equipe gestora podem implementar projetos específicos para atender estudantes que necessitam de maior apoio.
- Comunicação com estudantes: é importante organizar tempo e espaço adequado para que estudantes representantes, que participaram do COC, e professores(as) informem os(as) demais estudantes sobre as decisões e planos discutidos no Conselho de Classe.
- Monitorar e acompanhar a aprendizagem dos(as) estudantes: Após o COC, é essencial monitorar e acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos(as) estudantes e avaliar a eficácia das intervenções implementadas. O monitoramento e acompanhamento devem ser sistematizados por meio de instrumentos apropriados e as avaliações do trabalho devem ser realizadas nos Centros de Estudos semanais da EJA Rio.
- ❖ Registrar e documentar: É importante manter registros precisos e documentar todas as decisões e ações definidas no Conselho de Classe. Isso colabora para assegurar a transparência das ações e construir memórias dos processos desenvolvidos.



AUTOAVALIAÇÃO

A prática da autoavaliação, tanto em nível individual quanto coletivo, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na melhoria contínua de uma escola. Essa abordagem reflexiva permite aos(às) educadores(as) e à instituição identificarem pontos fortes, necessidades de melhoria e oportunidades de crescimento, resultando em um ambiente de aprendizagem mais eficaz e inclusivo.

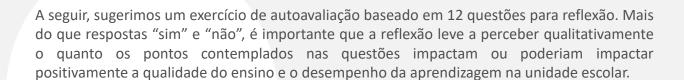
O processo de autoavaliação é o primeiro passo para a construção do plano de gestão da unidade escolar. Uma vez realizado o diagnóstico da escola, o plano deverá conter estratégias para fortalecer seus pontos fortes e para enfrentar os desafios identificados, estabelecendo com clareza e de forma conjunta o que se pretende alcançar.

Não é possível praticar sem avaliar a prática. Avaliar a prática é analisar o que se faz, comparando os resultados obtidos com as finalidades que procuramos avançar com a prática. A avaliação da prática revela acertos, erros e imprecisões. A avaliação corrige a prática, melhora a prática, aumenta a nossa eficiência. O trabalho de avaliar a prática jamais deixa de acompanhá-la (FREIRE, 1989, p. 47).



Importância de envolver a equipe

A autoavaliação só será completa se houver a liderança da equipe gestora e a participação de professores(as), funcionários, estudantes e responsáveis. É fundamental que sejam criadas oportunidades para que cada um possa, com liberdade, expressar suas opiniões a respeito das ações desenvolvidas pela escola e propor novas ações. É importante registrar de maneira organizada todos esses momentos para assegurar que as propostas não se percam ao longo do processo e estejam, de fato, contempladas no plano de gestão da unidade.



Reflexões para uma Autoavaliação Coletiva

ш	1. A unidade escolar possui um plano político pedagógico que contemple a modalidade EJA e todo o corpo docente, estudantes, funcionários(as) e responsáveis, incluindo o CEC, participaram da sua elaboração e conhecem o documento?
	2. A equipe gestora, equipe pedagógica e professores(as) conhecem os documentos que orientam o trabalho pedagógico na Educação de Jovens e Adultos?
	3. Professores(as) e demais funcionários(as) da unidade escolar participam das formações continuadas promovidas pela SME, por meio da GEJA, atualizando e qualificando suas práticas pedagógicas?
	4. A unidade escolar acompanha diariamente a frequência dos(as) estudantes da EJA?
	5. A unidade escolar possui algum procedimento para mitigar ou solucionar a infrequência dos estudantes?
	6. Professores(as) e demais funcionários reconhecem sua capacidade de impactar, mesmo que indiretamente, a frequência e a permanência dos estudantes na escola?
	7. O Conselho Escola Comunidade - CEC possui representantes da EJA e é atuante na EJA?
	8. Há um clima de respeito recíproco na escola, entre equipe gestora, professores(as), funcionários(as), estudantes e responsáveis?
	9. A EJA da unidade escolar participa ativamente de projetos, editais, eventos, campanhas e outras atividades coletivas promovidas pela SME?
	10. Os(as) professores(as) promovem atividades avaliativas diversificadas, considerando a diversidade de sujeitos da EJA e suas especificidades?
	11. Os(as) professores(as) observam atentamente os(as) estudantes, estimulando suas potencialidades, reconhecendo suas experiências e promovendo o compartilhamento de diferentes saberes entre os diversos sujeitos?
	12. Os(as) professores(as) criam estratégias para atender de forma diferenciada estudantes em diferentes AV/UP, estudantes retidos, estudantes incluídos e estudantes que demonstram a necessidade de maior apoio no percurso de escolarização?



A autoavaliação coletiva promove uma cultura de colaboração e responsabilidade mútua entre os membros da equipe escolar. Ao compartilhar experiências, ideias e perspectivas, os educadores podem aprender uns com os outros e colaborar para resolver problemas complexos. Isso fortalece os laços dentro da comunidade escolar e promove um senso de pertencimento e engajamento entre todos os envolvidos.



ATA DO COC

O que é uma Ata?

É imprescindível que o COC seja registrado através de Ata contendo o registro dos aspectos discutidos e as linhas de ação redefinidas para o período seguinte. Nesse documento devem ser registradas as discussões, decisões e avaliações feitas durante o COC.

A Ata do COC é um importante instrumento de registro e nela deverá estar exposto tudo que foi tratado durante o conselho de classe. A ata deve conter informações explicitadas de maneira clara e objetiva, não deixando de apresentar as discussões e decisões a serem adotadas, a análise dos resultados e desempenho das turmas, indicação de possíveis acelerações de estudantes, mudanças de blocos de ensino, retenções de estudantes, conclusão de estudos a indicação dos faltosos, bem como a indicação daqueles que não foram encontrados nas ações de busca ativa.

A Ata é um registro fundamental para respaldar todas as ações pedagógicas da Unidade Escolar. É um importante documento que possui valor jurídico e sua elaboração visa garantir a transparência, a organização e compromisso em relação as decisões tomadas pelo conselho de classe, devendo ser assinado por todos os presentes.





A ata é um documento de valor oficial da escola. Estejam atentos na elaboração desse registro. Quanto mais detalhada, melhor qualifica a legitimidade dos encaminhamentos definidos, o processo de consultas futuras e a constituição de uma memória da EJA na unidade escolar e no município, assegurando ainda a continuidade do trabalho ao longo do tempo.

8 dicas para a redação da Ata do COC

- As atas devem ser redigidas em livro de ata que deve ficar guardado em local seguro dentro da unidade escolar. Tal livro deve ser aberto e encerrado, com suas páginas numeradas e rubricadas pelo diretor escolar;
- A ata deve ser iniciada com data (por extenso), local e objetivo da reunião. Também deve conter o nome completo de todos os presentes.
- A ata deve ser um registro resumido dos fatos tratados e decisões tomadas do Conselho de Classe. Portanto, deve incluir: breve relato dos problemas e desafios enfrentados e discutidos; soluções propostas de maneira sucinta; relato de cada turma (análise de desempenho); identificação de estudantes aprovados para o bloco de aprendizagem subsequente; identificação de estudantes para aceleração; identificação de estudantes para retenção; identificação de estudantes faltosos; identificação de estudantes não encontrados na busca ativa.
- A ata é um documento que comprova a realização do COC, onde podemos identificar todos os fatos tratados, as decisões tomadas e as inferências de todos os presentes;
- Por se tratar de um documento de valor jurídico, a ata deve ser devidamente assinada, ao final, por todos os presentes no COC;
- Como dito anteriormente, trata-se de documento de valor legal, portanto a ata deve ser escrita de maneira que não se permita sua modificação em momento posterior. Seu texto deve ser totalmente contínuo, sem paragrafação;
- Qualquer palavra ou número deve ser escrito por extenso na ata: numeração, ordenação, datas, siglas ou abreviaturas;
- Não são permitidas rasuras, emendas ou a utilização de corretivos. Em caso de erro no texto, deve-se ressalvar o erro identificado com a utilização da palavra "digo" e a palavra ou o texto corrigido. Quanto se trata erro identificado após todo o texto, utiliza-se a expressão "em tempo", como, por exemplo: Em tempo, na linha 05 do texto onde se lê EJA diurno, leia-se EJA noturno.





ANEXO I - CHECKLIST DO COC EJA

Esse checklist é um apoio para o planejamento, dinamização e acompanhamento do COC EJA, elaborado a partir dos documentos oficiais que amparam normatizam o Conselho de Classe nessa Rede de Ensino. Aqui, estão listadas para conferência, as principais demandas do COC antes, durante e depois da sua realização na data definida no calendário escolar.

 Documentos orientadores do Conselho de Classe da EJA e da avaliação na
--

Normas sobre os Conselhos de Classe na SMERJ: <u>Deliberação E/CME n.º 36, de 21 de</u>
janeiro de 2020;

- Diretrizes para a Avaliação na SMERJ: <u>Resolução SME n.º 378, de 08 de março de 2023</u> e (alterações por meio da) <u>Resolução SME n.º 406, de 25 de agosto de 2023</u>;
- ☐ Circulares orientando procedimentos pedagógicos sobre o COC, emanadas da E/SUBE/CAV;
- ☐ Circulares orientando procedimentos técnicos sobre o COC, emanadas da E/CIT;
- Orientações Curriculares da EJA Rio;
- ☐ Orientações Pedagógicas da EJA Rio n.º 1: Centro de Estudos;
- Orientações Pedagógicas da EJA Rio n.º 6: Conselho de Classe da EJA.

2. Antes do COC – O que é necessário?

- Revisar e atualizar o mapeamento do desempenho escolar dos estudantes da unidade escolar identificando fragilidades e casos críticos que demandam maior atenção, em relação ao ensino e à aprendizagem;
- Revisar e atualizar dados registrados, qualitativos e quantitativos, sobre desenvolvimento da aprendizagens de estudantes, da relação professor(a)-estudante e do relacionamento entre estudantes, entre outros;
- Revisar e atualizar dados registrados sobre o trabalho pedagógico desenvolvido:
 - Objetivos de aprendizagem das Orientações Curriculares da EJA planejados para o trimestre;
 - Planejamento pedagógico, incluindo estratégias diversificadas para atendimento às necessidades e especificidades de estudantes;
 - Planejamento Educacional Individualizado (PEI) de cada estudante incluído;
 - Plano Pedagógico Individualizado (PPI) de cada estudante com conceito RI (Reforço Intensivo);
 - Registros no Diário de Classe: frequência, anotações significativas sobre o contexto da turma e estudantes, sobre o desenvolvimento das aulas, sobre diversificados instrumentos de avaliação utilizados, sobre as diversificadas estratégias de apoio pedagógico a estudantes, sobre o desempenho escolar dos estudantes etc.



3. Conselho de Classe (COC) – O que é necessário?

Início do COC com abertura da Ata e comunicação da pauta anunciação da pauta	
--	--

- ☐ Desenvolvimento dos procedimentos pertinentes ao COC;
- Fechamento do COC com encerramento da Ata e assinatura dos(as) presentes.

4. Pós COC – O que é necessário?

- Informar as turmas sobre os encaminhamentos feitos no Conselho de Classe, por meio de estudantes representantes, professores(as) ou outro(a) membro presente no COC;
- Planejar a atuação pedagógica, nos Centro de Estudos da EJA, com base nos encaminhamentos definidos no Conselho de Classe, articulando os Objetivos de aprendizagem das Orientações Curriculares da EJA, revisando as abordagens metodológicas utilizadas nas aulas e incluindo estratégias diversificadas para atendimento às necessidades e especificidades de estudantes;
- Investir na formação da equipe em temas específicos voltados às demandas da unidade escolar;
- Construir coletivamente projetos interdisciplinares de intervenção pedagógica, a partir das demandas reais detectadas na UE.;
- Organizar o processo de monitoramento e planejar o processo de acompanhamento pedagógico para o trimestre;
- ☐ Buscar parcerias intersetoriais de atendimento a estudantes.

Marque cada um dos itens acima, após sua realização.







ANEXO II – MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Monitoramento da aprendizagem

Uma análise minuciosa do percurso escolar dos sujeitos na EJA possibilita à unidade escolar uma percepção mais apurada sobre quais estudantes necessitam de uma intervenção diferenciada com maior urgência, quais estão se aproximando da AV3/UP3 e quais conceitos obtiveram em sua trajetória nas demais AV/UP, quais estudantes estão em sucessivos ciclos de retenção (renitentes), entre outras observações possíveis.

Análise dos dados do COC sobre rendimento (conceito, resultado e AV/UP) para subsidiar a tomada de decisões estratégicas.

A imagem a seguir, apresenta uma sugestão de instrumento que pode ser utilizado para o monitoramento. Sua apresentação e explicação detalhada foi pauta do 3° Encontro de Formação Docente Continuada para Professores Orientadores da EJA Rio em 2024.

TURMA: 171	TURMA: 171 ANO ANTERIOR			ANO ATUAL							
	3º trimestre			AV / UP			CONCEITO GLOBAL			SITUAÇÃO	
ESTUDANTES	AV / UP	CONCEITO GLOBAL	SITUAÇÃO FINAL	1º trimestre	2º trimestre	3° trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3° trimestre	FINAL	
JOÃO	3	RI	RETIDO	1	2	3					
LUCIA	1	RI		2	3						
ANTÔNIO	2	RI	-	3							

Acompanhamento da aprendizagem

A partir do monitoramento, é fundamental outra análise minuciosa sobre o processo de desenvolvimento da aprendizagem escolar de cada estudante, o que possibilitará à equipe escolar realizar um planejamento diversificado adequado às necessidades e especificidades educacionais de cada estudante. Para essa análise, pelo menos, três aspectos precisam ser considerados:

- ❖ Avaliação Diagnóstica: O que o(a) estudante sabe?
- ❖ Orientações Curriculares: Quais os objetivos de aprendizagem do bloco? (considerar especificidades dos sujeitos, PEI, PPI...).
- Planejamento: O que deve ser feito para desenvolver essas aprendizagens?

TURMA: 151	OBJETIVOS DE CIÊNCIA			OBJE	TIVOS DE HIST	r/GEO			
ESTUDANTES	Objetivo*	Objetivo*	Objetivo*	Objetivo*	Objetivo*	Objetivo*	Objetivo*	Objetivo*	Objetivo*
JOÃO									
LUCIA									
ANTÔNIO									





REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 07 fev. 2024. . Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011 00.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2024. . Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com docman&view=download&alias=158811rceb001-00&category slug=setembro-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 07 fev. 2024. . Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Diário Oficial da União, 01 de junho de 2021, Edição 102, Seção 1, p. 108. Disponível em: https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-1-de-28-de-majo-de-2021-323283442. Acesso em: 07 fev. 2024. . Deliberação E/CME n° 35 de 21 de janeiro de 2020. Altera a deliberação E/CME n° 16, de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece diretrizes para tramitação dos processos de recursos para contestação de avaliação de alunos da rede pública do sistema municipal de ensino, impetrados por seus responsáveis, que passa a vigorar com nova redação. Disponível em: https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9129515/4269345/Deliberacao35.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024 . Deliberação E/CME n° 36 DE 21 de Janeiro de 2020. Altera a Deliberação E/CME n° 19, de 17 de março de 2009, que fixa normas para a realização dos Conselhos de Classe no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, que passa a vigorar com nova redação. Disponível em: https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10912399/4269346/Deliberacao36.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2024. . Resolução SME N° 378, DE 08 de Março de 2023. Estabelece diretrizes para

DALBEN, Ângela Maria Imaculada. **Conselho de Classe e avaliação:** perspectivas da Gestão Pedagógica da Escola. Papirus Editora, 2004. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

alterada-pela-Resolucao-406-23.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2024.

Avaliação Escolar na rede pública do sistema municipal de ensino do Município do Rio de Janeiro e revoga a Resolução SME N° 261, DE 28 DE ABRIL DE 2021. Disponível em: https://educacao.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/42/2023/08/Resolução-378-23-





FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2014/10/importancia ato ler.pdf>. Acesso em 16 abr. 2024.

PAULA, Gilmar Marcelo de; MALACAME, Vilmar. **Pós Conselho:** das metas aos atos. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE, 2016. Curitiba: SEED/PR, 2016. V.1. (Cadernos PDE). Disponível em:

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016 /2016 artigo gestao unioeste gilmarmarcelodepaula.pdf>. Acesso em 10 abr. 2024.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Educação. Gerência de Educação de Jovens e Adultos. Orientações Pedagógicas EJA Rio - Centro de Estudos. Rio de Janeiro: Gerência de Educação de Jovens e Adultos, 2022. Disponível em:

https://multirio.rio.rj.gov.br/apprioeducaemcasa/materialeja/02_OrientacoesPedagogicasEJA Rio-CE.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2024.

_____. Manual De Redação Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (2008). Disponível em:

https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/185333/DLFE-193326.pdf/RH manual redacao oficial 2009.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2024

ROCHA, Any Dutra Coelho da. **Conselho de Classe:** burocratização ou participação. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.





COMUNICAÇÃO GEJA



(21) 2976-2292 | 2976-2307



gejasme@rioeduca.net

Web

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Redes sociais

Nossas redes sociais trazem novidades e articulam a chamada pública da EJA Rio, entre outras publicações.



@ejariosme



@ejariosme

